



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 2025.01.28.01
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Fortim/CE.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Públicos, visando orientar, auxiliar e acompanhar as atividades inerentes ao macroprocesso de compras e serviços de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.

EMPRESA CONTRATADA: CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob nº 26.669.041/0001-69.

- ✓ **Câmara Municipal de Fortim:** O Valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Públicos, visando orientar, auxiliar e acompanhar as atividades inerentes ao macroprocesso de compras e serviços de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Públicos, visando orientar, auxiliar e acompanhar as atividades inerentes ao macroprocesso de compras e serviços de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

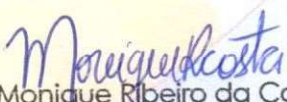
3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Monique Ribeiro da Costa** – Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.669.041/0001-69, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Fortim/CE, 07 de fevereiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br